



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 093/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o artista **GILVAN DOS TECLADOS**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 814/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000571

II – CREDOR: JOSÉ ALVES DA SILVA.

III – CNPJ: 55.686.001/0001-23

IV – ENDEREÇO: estrada da Banqueta, Bloco 13D; Apt 503, Banqueta, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-600.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja JOSÉ ALVES DA SILVA, nome artístico GILVAN DOS TECLADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 55.686.001/0001-23, para a realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo, integrantes da programação oficial da Festa de Santo Antônio, na localidade de Porto Galo, e da Festa do Sagrado Coração de Jesus, no bairro Monsuaba, ambas no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão conforme abaixo:

Apresentação 01

Evento: Festa de Santo Antônio

Local: Porto Galo – Angra dos Reis/RJ

Data: 12 de junho de 2026

Horário previsto: 21h00

Duração mínima: 60 (sessenta) minutos

Apresentação 02

Evento: Festa do Sagrado Coração de Jesus

Local: Monsuaba – Angra dos Reis/RJ

Data: 20 de junho de 2026

Horário previsto: 21h00

Duração mínima: 60 (sessenta) minutos

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01293466.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01293467, e Justificativa DOC-SEI-01293485.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da nota fiscal devidamente apresentada e validada pela fiscalização do contrato, Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01293466.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da **Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000**.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000571**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **JOSÉ ALVES DA SILVA**, CNPJ: **55.686.001/0001-23**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 10 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 11/06/2026, às 09:13, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01301275** e o código CRC **A65CE6F2**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000571

SEI nº 01301275

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: